Diário Oficial do **Município** 070

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128 Email: <u>admsoutosoares@hotmail.com</u>

Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 162/2021

Souto Soares – Bahia, 16 de julho de 2021.

"Concede licença maternidade à servidora Amanda Silva Santos, abaixo relacionada e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando o requerimento de antecipação de licença maternidade apresentado em 09/07/2021.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder à servidora pública municipal a senhora AMANDA SILVA SANTOS, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 14 de julho de 2021, estendendo-se até o dia 10 de novembro de 2021.

Art. 3º- A prorrogação de 60 (sessenta dias) da licença maternidade terá início a partir do dia 11 de novembro de 2021, estendendo-se até 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso = Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito Administração – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba